



## MPF apura se SBT feriu direitos do ECA em quadros com a menina Maisa

O procurador Regional dos Direitos do Cidadão em exercício, Pedro Antonio de Oliveira Machado, instaurou nesta quarta-feira (20/5) inquérito civil público para apurar o caso em que a menina Maisa Silva, de 6 anos, chora em quadro do Programa Silvio Santos. Ofício encaminhado ao SBT pede cópias dos programas em questão e uma manifestação por parte da emissora. O SBT informou que ainda não recebeu o ofício, por isso não deve ser pronunciado no momento.

A menina Maisa foi contratada pelo SBT para apresentar o programa *Sabado Animado* e ainda participar de um quadro no *Programa Silvio Santos*, ao lado do apresentador. Segundo o procurador, nas duas últimas edições do *Programa Silvio Santos*, exibidas nos dias 10 e 17 de maio, Maisa passou por situações de “pranto convulsivo e aparente estado de desespero, enquanto o apresentador e animador de auditório Senor Abravanel aparentava extrema tranquilidade e alegria com o desenrolar dos fatos”.

No dia 10, a menina foi trancada em uma mala e se assustou. Depois, entrou em aparente desespero com a exibição de um menino mascarado. No último domingo, a criança ficou nervosa ao ser provocada pelo apresentador, desesperou-se e chorou ao bater a cabeça em uma câmera. Clique [aqui](#) para ver o quadro no Youtube.

A intenção de Machado é verificar se as condições em que a apresentadora foi exposta observaram o direito à liberdade e o respeito à dignidade do ser humano em desenvolvimento, garantidos pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O inquérito do Ministério Público Federal vai apurar também quais as medidas legais cabíveis que podem ser adotadas em relação ao desrespeito de princípios constitucionais e legais sobre a produção de programas de rádio e televisão, quanto à exploração indevida de imagem e violação de direitos da criança. A investigação terá ainda a função de apurar quais as medidas cabíveis para preservar e proteger Maisa contra atos de exploração de sua força de trabalho e as condições de suas atividades e saúde física e psicológica.

O procurador determinou que a abertura da investigação pelo MPF seja comunicada à Promotoria de Justiça de Infância e Juventude do Ministério Público do Estado de São Paulo. O objetivo é que promotores também adotem as medidas pertinentes, quanto ao que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente sobre “submeter criança a vexame ou a constrangimento” e descumprimento dos deveres dos pais na proteção da criança, previstos nos artigos 129, 232 e 249, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em ofício encaminhado ao SBT, o MPF requisitou cópia em DVD ou VCD dos programas em questão e cópia do contrato firmado entre a menina Maisa e/ou seus pais, com a emissora, para participação ou trabalho no programa. Além disso, Machado requereu uma manifestação da emissora sobre os fatos ocorridos no programa em, no máximo, 5 dias.



Clique [aqui](#) para ler a portaria.

**Date Created**

21/05/2009